BOLETIM ESTRATÉGICO

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

ANO 3 / Nº 2 / AGOSTO 2019

- ***PREMIAÇÃO DO JUÍZO PROATIVO***

Em agosto deste ano o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL celebra mais uma edição da premiação Juízo proativo. Esta solenidade premia as unidades do primeiro grau (varas, juizados especiais cíveis, criminais e turmas recursais) que obtiveram a excelência nos principais indicadores de celeridade e proatividade, no ano de 2018.

As unidades são divididas em diversas categorias, que respeitam critérios como competência, demanda jurisdicional e região, como forma de melhor traduzir o grau de desempenho e esforço delas. Como resultado final, as unidades poderão, de acordo com o cumprimento dos indicadores, atingir os padrões Inicial, Intermediário, Avançado e Excelência. Este ano serão premiadas 56 unidades que alcançaram a Excelência.

Este programa, instituído em 2014, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas é regido atualmente pela Resolução TJAL nº 06/2018 alterada pela Resolução TJAL nº 27/2018.

Além do merecido reconhecimento para as unidades premiadas, esses números também servem como base para a aferição do cumprimento das Metas Nacionais e oferecem ao tribunal indicadores que servem como termômetros sensíveis da produtividade de cada unidade para adoção de medidas gerenciais e de melhoria de performance.

A seguir, vemos o percentual de unidades que cumpriram as Metas 1 e 2 nos últimos 3 anos a seguir.

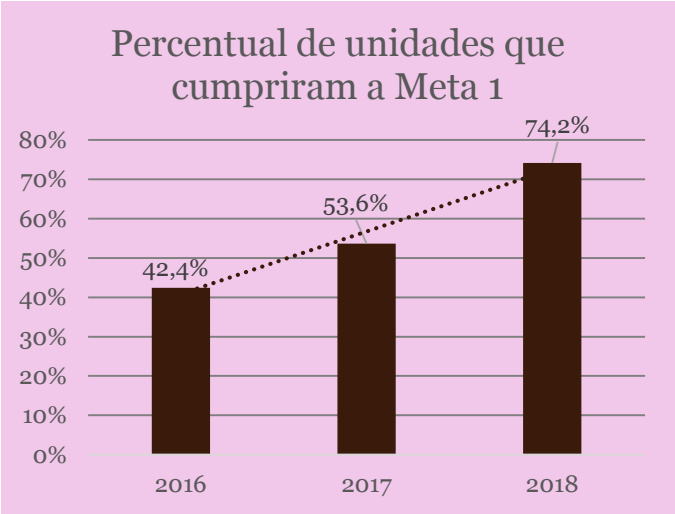

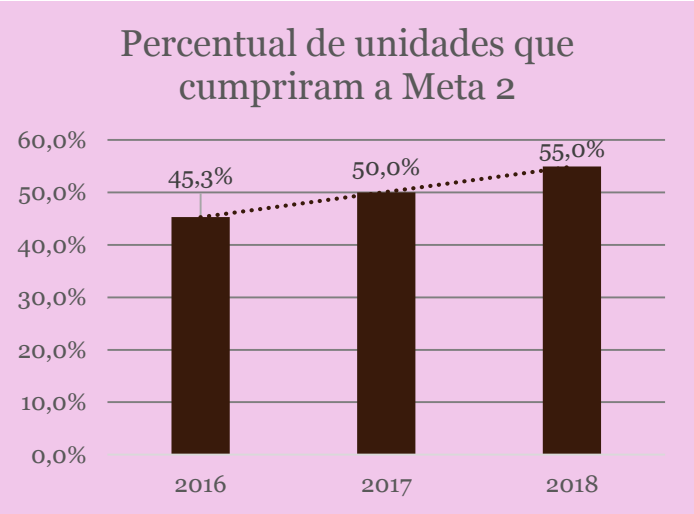

- ***PESQUISA INTERNA SOBRE AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO***

Entre os dias 02 e 10 de julho deste ano foi realizado um processo participativo interno para a formulação das metas nacionais do Poder Judiciário no intuito de subsidiar a consolidação da Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME) da Justiça Estadual para o ano de 2020. Essa pesquisa teve como foco magistrados e servidores, que foram notificados por meio do sistema Intrajus. Ao todo, 75 interessados responderam o questionário, dentre eles, 5 magistrados e 70 servidores.

O questionário aferiu respostas sobre as prioridades de todas as metas nacionais. Entretanto, o principal foco da pesquisa foi o novo tema de 2020: Infância e Juventude.

Dentre as várias perguntas, uma questão crucial para este tema foi:

Dentre estas sugestões de Metas abaixo, qual você preferiria que fosse implantada em 2020?

1 - Decidir se as crianças/adolescentes em instituição de acolhimento serão reinseridas na família biológica ou colocadas em família substituta no prazo de até 90 dias;

2 - Julgar, no 2º grau de jurisdição, em até 45 dias, os recursos contra decisões que apliquem medidas socioeducativas restritivas de liberdade;

3 - Julgar, no 2º grau de jurisdição, em até 120 dias, os recursos contra as sentenças proferidas em ações de destituição do poder familiar;

4 - Reavaliar, pelo menos a cada 6 (seis) meses, a necessidade de manutenção das medidas socioeducativas restritivas de liberdade.

Segue o resultado entregue pelos respondentes:

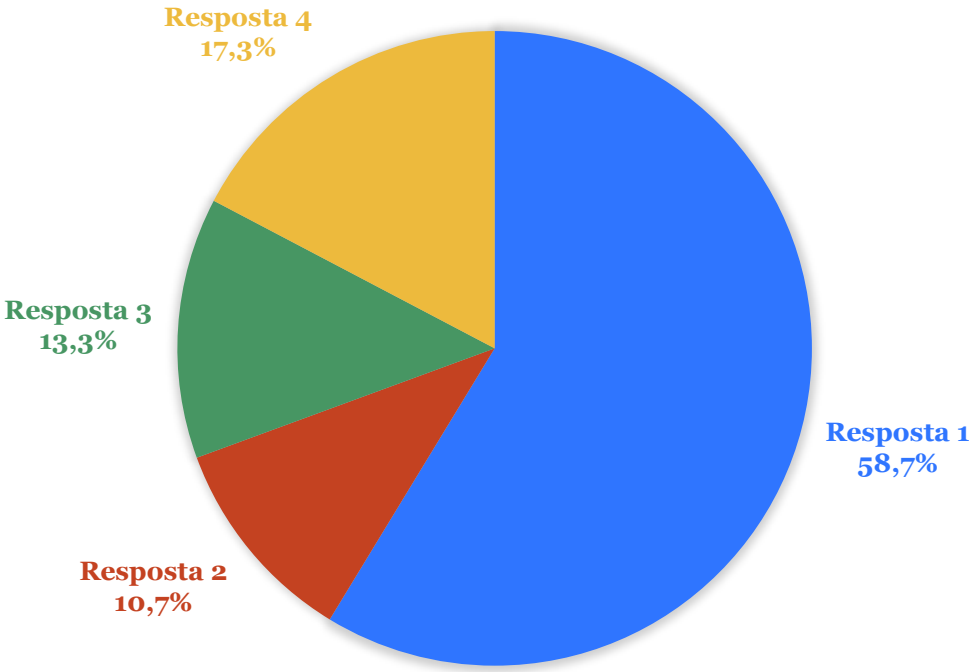

- ***ATO NORMATIVO QUE REGULAMENTA O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS***

Segundo os dados do Núcleo Socioambiental, no ano de 2018 aproximadamente 1.282.800 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos) copos descartáveis foram usados no Poder Judiciário de Alagoas e depois descartados na natureza.

Foi com o objetivo de reduzir ao máximo o consumo e o descarte de copos descartáveis no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas que a Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas editou o Ato normativo nº 36/2019. O ato normativo suspendeu a disponibilização de copos plásticos descartáveis para consumo por parte de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e colaboradores eventuais, na sede do TJAL e nas demais unidades judiciárias da capital e do interior. O uso ficou restrito ao atendimento do público externo e nas ações determinadas pela Presidência do Tribunal, como Justiça Itinerante e mutirões.

A próxima etapa, já em andamento, é a substituição dos copos descartáveis que ainda irão ser utilizados pelo público externo por outros feitos de materiais recicláveis que não agridam o meio ambiente. Para isso a Ecorede da Justiça Alagoana está preparando uma compra conjunta entre todos os Tribunais do Estado, que está na fase de finalização do termo de referência.

- ***REALIZAÇÃO DAS FEIRAS AGROECOLÓGICAS***

No mês de junho deste ano o Tribunal de Justiça de Alagoas por meio do Núcleo Socioambiental e da Comissão Ambiental organizou 2 feiras agroecológicas sendo a primeira no dia 5, em comemoração do Dia Mundial do Meio ambiente e a segunda no dia 19. Participaram da Feira, além de produtores das cooperativas da agricultura familiar dos municípios de São Luís do Quitunde, de Joaquim Gomes e de Flexeiras, a Associação de Criadores de Abelhas de Maragogi que trouxeram e comercializaram no local diversos produtos livres de agrotóxicos.

Para a realização dos eventos o TJAL contou com a parceria do Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI que viabilizou a tenda que abrigou todo evento e da Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas - SEAGRI que disponibilizou as 10 barracas de feira para uso dos comerciantes. Como consequência do sucesso da realização do evento a Presidência do TJAL reforçou junto ao Núcleo Socioambiental o desejo de tornar permanente (possivelmente semanal) a realização de novas feiras agroecológicas. Para tal o Núcleo juntamente com a Ecorede está viabilizando um termo de cooperação com a participação da SEAGRI e SICREDI que viabilizará a realização das feiras em todos os órgãos da Justiça de Alagoas.

- ***EXPANSÃO DA COLETA SELETIVA PARA O FÓRUM DA CAPITAL***

Foi finalizada a 3ª etapa do projeto de expansão da Coleta Seletiva no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas, dessa vez para o Fórum da Capital. Toda equipe de limpeza da unidade e os interlocutores de cada uma das unidades administrativas e jurisdicionais foram capacitados para operar o programa, que contou ainda com colaboração da administração do Fórum que disponibilizou a responsável pela organização da equipe de limpeza, Sr.ª Lourdes Silva, para a realização da pesagem dos materiais e o preenchimento das planilhas que são enviadas para Núcleo Socioambiental.

O início do projeto no Fórum da Capital colaborou em muito com o resultado recorde da coleta seletiva em um único mês. Só no mês de julho foram destinados para reciclagem 7.106,95 quilogramas sendo destes, 2.082 advindos do Fórum da Capital. O principal motivo do grande volume verificado, além do crescimento do projeto, foram dois: no Fórum da Capital foi a iniciativa da 15ª Vara que deu baixa em centenas de processos que estavam armazenados no arquivo judicial e que foram descartados seguindo todos os trâmites recomendados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e na sede do tribunal o grande volume decorreu da empolgação pelo projeto e pelas mudanças de localização de diversos setores por conta das obras de reforma que vem sendo realizadas, o que provocou o descarte de grande quantidade de papéis.

Para efeito de comparação, no mês de julho de 2019 foram descartados para reciclagem um peso maior de materiais que nos anos de 2016 e 2017, conforme verificado no gráfico abaixo.

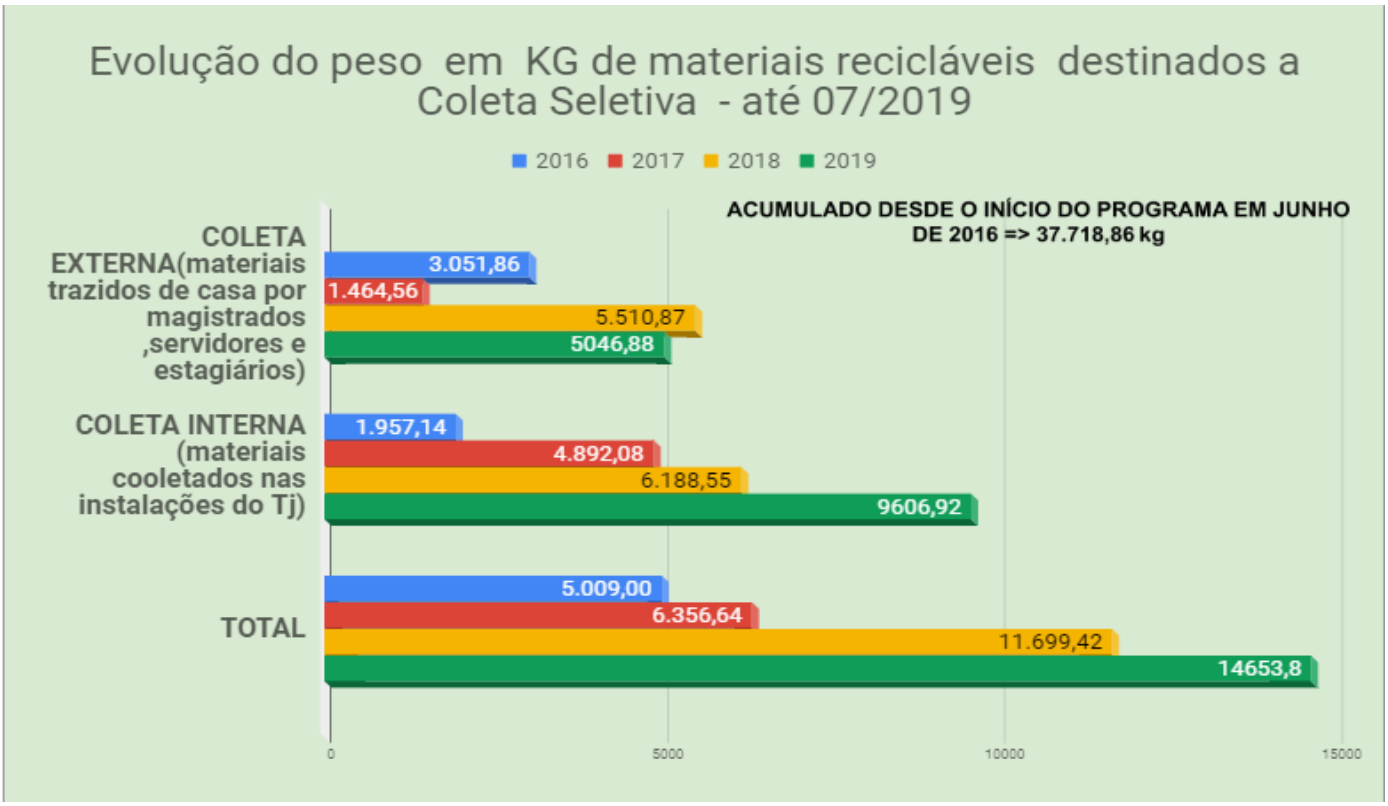

- ***A GESTÃO DA QUALIDADE APOIANDO NA MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO DO TJAL***

Instituída em 20 de março de 2018, por meio da Resolução TJAL nº 05/2018 a **Divisão de Qualidade** do Poder Judiciário de Alagoas é a unidade administrativa, inserida na Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, responsável por coordenar e aprimorar os processos de trabalho com foco na qualidade e melhoria contínua, bem como assessorar as unidades administrativas e judiciárias na elaboração de procedimentos, formulários, manuais e demais documentos da qualidade.

Para esse mister, utiliza-se de técnicas e metodologia próprias para mapear e analisar os processos de trabalho, com ferramentas que permitam sua comunicação para toda organização.

Em dezembro de 2018 o TJAL trabalhou na concepção do seu Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ com base na ISO 9001:2015, realizando a adaptação das documentações já existentes e das recentemente criadas para a última versão da Norma.

Nesse Sistema de Gestão existem diretrizes e requisitos da qualidade aplicados aos processos de trabalho do dia a dia das unidades nele inseridas[1]. Logo, por meio da metodologia utilizada, o gestor e colaboradores podem automatizar os processos de trabalho, na busca por maior celeridade e eficiência.

Após realização da auditoria interna no SGQ do TJAL durante o mês de fevereiro de 2019, conforme análise feita pela Coordenação da Qualidade, o Sistema implantado está em uma fase inicial de maturidade. Alguns conceitos estão sendo consolidados por todos os colaboradores como, por exemplo, riscos, eficácia, registros *versus* documentos comprobatórios.

Após a auditoria com o organismo certificador (auditoria externa), prevista para o segundo semestre deste ano, uma nova análise crítica deverá ser feita, levando-se em consideração os resultados anteriores.

Um pouco de história: Qualidade e sua evolução...

Antigamente, os artesãos fabricavam seus produtos e os mestres de ofício os supervisionavam. Os produtos eram ajustados em pequenas quantidades e manualmente.

Nessa época, as inspeções eram feitas de maneira informal.

Com a Revolução Industrial, a produção em massa e a necessidade por peças intercambiáveis surgiu a inspeção formal.

Passado algum tempo, 'controle da qualidade' passou a ser visto apenas como uma atividade de inspeção, ou seja, contagem, classificação e reparo. Não se pensava em solução dos problemas, apenas na disposição dos produtos não conforme gerados.

Somente em 1930, a qualidade foi pensada 'em termos de processo' e, também, foram desenvolvidos os conceitos de 'amostragem'.

Com o final da Segunda Guerra Mundial, o Japão, devido a sua quase destruição e pela má reputação de seus produtos – com a colaboração do guru Juran Deming, entre outros – se sentiu forçado a desenvolver uma nova abordagem para a qualidade: deu início a produção de produtos de qualidade a preços baixos, por meio da Qualidade Total.

Posteriormente, reagindo à investida do Japão, vieram os EUA e deram início à Gestão da Qualidade Total – também com a colaboração de vários gurus, como Deming, Juran, Feigenbaum, Crosby, entre outros.

Na caminhada para a melhoria contínua e a excelência, nos anos de 1980, surgiram as normas de Sistema de Gestão de Qualidade (Série ISO 9000) e premiações como o Prêmio Malcolm Baldrige (EUA), originando vários outros prêmios similares em outros países como por exemplo, o Prêmio Nacional da Qualidade, no Brasil.

Saiba mais em https://www.banasqualidade.com.br/revista/?pagina=2

[1] 3ª Vara Criminal de União dos Palmares, 8ª Vara Cível da Capital - Residual, 15ª Vara Cível da Capital - Execução Fiscal Municipal, 10ª Vara Cível de Arapiraca - Família e Sucessões e Gab. Des. Domingos de Araújo Lima Neto, Subdireção Geral, DCA, DARAD, DAGP, DIATI, APMP e, recentemente aderindo à metodologia, DCEA.

Saiba mais, por meio do gráfico abaixo, as etapas de como ocorrem as melhorias nos processos de trabalho do SGQ do TJAL!

1. **Identificação dos processos** - processo em que se identifica o conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que utilizam entradas para entregar um resultado pretendido.
2. **Padronização** - processo em que se realiza uma atividade de maneira padronizada ou previamente estabelecida.
3. **Verificação** - comprovação, através do fornecimento de evidência objetiva, de que requisitos especificados foram atendidos.
4. **Identificação da não conformidade** - processo em que se identifca um não atendimento de um requisito.
5. **Análise da causa da não conformidade** - processo em que se identifica a causa raiz da não conformidade e sua tratativa como um todo.
6. **Ação corretiva** - ação para eliminar a causa de uma não conformidade.
7. **Revisão dos processos** - processo em que se analisa e identifica a necessidade de atualização e otimização das etapas de trabalho dos processos mapeados.
8. **Melhoria contínua** - atividade recorrente para aumentar o desempenho.

Para garantir o acesso, toda a documentação do SGQ encontra-se disponibilizada no Portal da Estratégia, em link específico: http://www.tjal.jus.br/APMP-TJAL/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade, minimizando assim o risco de falha no controle das versões.